





DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz



# Prova de Equivalência à Frequência

# Informação-Prova

Prova 03 | 2022

#### 2.º Ciclo do Ensino Básico

Educação Visual (prova prática)

Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto.

#### 1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 70/2021, de 3 de agosto.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, Decreto-lei nº27-B/2022, de 23 de março, o Despachos Normativos nº 7-A/2022, de 24 de de março, bem como o Despacho nº 6726-A/2021 de 8 de Julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das aprendizagens essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.





### DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

## 2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de Aprendizagens Essenciais e domínios desenvolvidos no 2.º ciclo do Ensino Básico.

Assim, serão objeto de avaliação:

#### Domínios

- Perceção relacionar as formas visuais com as características dos materiais e as funções a que estão associadas;
- Criatividade expressar e ser capaz de desenvolver a aptidão visual a partir de uma imagem;
- Comunicação interpretar e executar objetos de comunicação visual, sistemas de comunicação e representação;
- Aptidão técnica e manual executar projetos, simplesmente, aplicando os materiais e as técnicas tendo em conta as suas características;
- Capacidade de resolver problemas aplicar lógica na resolução de problemas (escolha de informação, operacionalização, organização e avaliação).

#### Conteúdos

- Comunicação
- Desenho
- Espaço
- Forma
- Geometria

- Luz / Cor
- Materiais
- Medida
- Trabalho

### 3. Caracterização e estrutura da prova

A prova avalia a resolução de um problema, a partir de uma situação concreta, numa estrutura sequencial organizada em duas partes. Parte I com cariz escrito e Parte II com resolução prática.

 Parte I – avalia o objetivo para demonstrar conhecimentos sobre elementos básicos da linguagem visual. Os itens a incluir neste grupo são: fechados de resposta curta, abertos de resposta restrita e/ou de resposta orientada

É constituído por três grupos de questões, que valem 50 pontos, sendo o primeiro de 10 pontos, o segundo de 7,5 pontos e o último de 32,5 pontos.





### DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

• Parte II – avalia o objetivo para representar visualmente objetos. Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfico-plástica, através de representações bidimensionais. Os itens incluem o desenho de um objeto, utilizando os materiais disponibilizados;

Esta parte é constituído por dois grupos de questões, que valem 50 pontos, sendo o primeiro de 35 pontos e o segundo de 15 pontos.

#### 4. Critérios gerais de classificação

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido pelo examinado.

Quanto à valorização das respostas, consideram-se inadequados critérios extremados, sendo sempre de considerar diferentes graus de consecução das tarefas.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinado.

#### 5. Material autorizado

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel cavalinho A3;
- Cartolina:
- Cola celulósica;
- Tinta (guache e tintas de água);
- Lápis de Cor e Canetas Feltro
- Utensílios e ferramentas para medir, aplicáveis aos diferentes materiais.

Os materiais e utensílios devem estar dispostos de maneira a facilitar o seu reconhecimento e a sua utilização pelos examinados.

#### 6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescido de uma tolerância de 30 minutos





## DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo

### Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

Documento aprovado no dia 12 de maio de 2022 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 22.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março..

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Gonselho Pedagógico